



Yate Clube do Rio de Janeiro

COPA OUTONO **(2ª etapa da Copa ICRJ)**

CLASSES MONOTIPOS

21 a 23 de abril de 2012

Yate Clube do Rio de Janeiro



Yate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

01 – REGRAS:

01.1 A Regata será regida pelas regras, tais como definidas na Regras de Regata a Vela.

01.2 A Regata só será válida para cada classe se tiver um mínimo de 3 (três) barcos inscritos em cada uma.

01.3 Em caso de conflito entre o Aviso e a Instrução de Regata, prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a regra 63.7.

02 - AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Yate Clube do Rio de Janeiro.

03 - ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11:00h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

04 - SINALIZAÇÃO EM TERRA:

04.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.

04.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

05 – PROGRAMA DE REGATAS:

05.1 Sábado, 21/04 Regata
Domingo, 22/04 Regata
Segunda, 23/04 Regata

05.2 Número de regatas programadas:

Nº de Regatas	Nº Regatas por dia
6 (seis) regatas	máximo duas por dia

05.3 O horário programado para o sinal de atenção da regata será às 13:00h, todos os dias.

05.4 Nenhum sinal de atenção será feito depois das 16:00h do dia 23 de abril de 2012.

06 - BANDEIRAS DE CLASSE:

As bandeiras das classes serão:

CLASSES:

J/24 e HPE
Star
Ranger 22, Velamar 22 e Veleiros 23
470 e 420
Snipe
Laser (Std.) e Finn
Laser Radial e 4.7
Dingue
Neil Pryde RS:X
Byte

BANDEIRAS:

J/24 e HPE
Star
Ranger 22
420
Snipe
Laser Std e Finn
Laser Rad. E 4.7
Dingue
RS:X
Bandeira Branca

07 – ÁREAS DE REGATAS:

A área da regata será na raia da Escola Naval, Baía de Guanabara – Rio de Janeiro.

08 - PERCURSOS:

08.1 O diagrama no anexo mostra o percurso, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a seqüência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

08.2 Não antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o rumo aproximado da primeira perna do percurso.



Yate Clube do Rio de Janeiro

09 - MARCAS DE PERCURSO:

09.1. As marcas serão:

- **CLASSES: STAR, J/24, RANGER 22, VELAMAR 22 E VELEIROS 23:**

As marcas 1, 2 e 3 serão bóias infláveis cilíndrica de cor encarnada.

- **DEMAIS CLASSES:**

As marcas 1, 2 e 3 serão bóias infláveis cilíndrica de cor amarela.

09.2 As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata e uma bóia inflável triangular de cor LARANJA na outra extremidade.

10 - PARTIDA:

10.1 As regatas terão as partidas conforme a regra 26, **com o sinal de atenção da 1ª partida feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de partida e os demais com o sinal de atenção feito 3 (três) minutos antes do sinal de partida.**

Sinal	bandeira;	sinal sonoro	minutos antes do início
Atenção	da classe;	1 som	3
Preparação	P, I, Z ou Preta;	1 som	2
1 Minuto	Sinal de Preparação removido;	1 som	1
Partida	bandeira da Classe Removida;	1 som	0

SINALIZAÇÃO			
VISUAL (BANDEIRAS)	SONORA	TEMPO	
ATENÇÃO	↑ Sobe	3 Minutos	
PREPARAÇÃO ou ou ou	↑ Sobe	2 Minutos	
ou ou ou	↓ Desce	1 Minutos	
LARGADA	↓ Desce	0	

Obs.: O sinal de atenção para cada classe será feito simultaneamente (sequencial), com isso a classe que for dada chamada geral terá que largar por último.

10.2 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca na outra extremidade (bóia inflável).

10.3 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

10.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

11 - MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12 - CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a marca de chegada na outra extremidade.

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

13 - LIMITES DE TEMPO:

13.1 Os limites de tempo será de 120 minutos.

13.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4.

13.3



Yate Clube do Rio de Janeiro

14 - PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

14.1 Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.

14.2. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

14.3 Avisos aos competidores serão afixados até 10 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informá-los dos horários e locais das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

15. PONTUAÇÃO:

15.1 É requerido que duas regatas devem ser completadas para que se constitua a série.

15.2 Não haverá descarte

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível. Este item não é passível de protesto entre os barcos.

17 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autorizada Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.

18 - TABUA DE MARÉ:

DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.	DIA	HORA	ALT.
21/04	02:15	1.2	22/04	02:51	1.2	23/04	03:19	1.2
	09:13	0.2		09:45	0.2		10:17	0.2
	14:51	1.3		15:21	1.3		15:56	1.2
	21:38	0.3		22:09	0.3		22:45	0.4



ANEXO

